



CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2024, às 9:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia- 4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma presencial, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do Conselheiro Délcio Fernando Guimarães (presencial) e com a participação das(os) conselheiras(os) Elza Maria Gonçalves Lobosque (presencial - subsede) e Cristiane Santos de Souza Nogueira (presencial), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana da Silva, do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta e da estagiária Júlia Somberg. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

PROCESSO	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ENCAMINHAMENTO
INFORME	<p>a) Ofício-Circular nº 28/2024/SOE/Plenária-CFP - <b>Encontros Regionais de COEs e COFs em 2024 (PAUTA FIXA)</b></p> <p>b) Reunião Pareceristas</p> <p>c) Agendamento de Oitivas - data proposta 26/04</p> <p>d) Encontro GT Mediação</p> <p>e) Comissão de Mediação (CMSCC)</p> <p>f) Texto da revista (<b>PAUTA FIXA</b>)</p>	<p>a) O Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais sediará o Encontro Nacional Região Sudeste, que será realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2024 (quinta e sexta), em Belo Horizonte - MG. A Comissão de Ética deverá enviar proposta 30 dias antes da realização do evento;</p> <p>b) A Psicóloga de Referência Técnica, Silva, informou aos presentes particularidades adotadas por outros regionais relacionadas à atuação de pareceristas. A Conselheira Elza complementou a explanação da Silvana. A Conselheira Cristiane apontou a importância de investir na formação continuada de parecerista.</p> <p>c) Próximas oitivas: ABRIL: três oitivas nos dias 5 e 26, ambos os dias nos respectivos horários: 9h15, 10h15 e 11h15; MAIO: três oitivas no dia 17, nos respectivos horários: 9h15, 10h15 e 11h15; JUNHO: três oitivas nos dias 7 e 28, ambos os dias nos respectivos horários: 9h15, 10h15 e 11h15.</p> <p>d) Os conselheiros Délcio e Cristiane apresentaram um panorama acerca dos principais temas abordados no evento.</p> <p>e) CMSCC: aguardar a realização da APAF para definição da nova composição da CMSCC. Verificar com o setor jurídico a realização de pesquisa em bancos de dados do TJ e de outras instituições que formam mediadores.</p> <p>f) A Conselheira Elza apresentou esboço do texto que será incluído na revista. Sugeriu-se que todos façam a leitura do texto, de modo a editá-lo para a sua finalização.</p>

<b>PROCESSO</b>	<b>PAUTA</b>	<b>DELIBERAÇÃO/ENCAMINHAMENTO</b>
	Representação enviada ao CRP/04	Foi recebida neste Regional representação (documentos físicos), que tem como representante a senhora Ivonete Cândido da Silva. A representação se refere a fatos ocorridos no estado do Rio de Janeiro. A Comissão de Ética entendeu que não há falta ética na representação. Sendo assim, a representação será remetida à Subsede Juiz de Fora, aos cuidados da psicóloga de referência técnica Cláudia, a quem incumbirá a devolução dos autos à representante, sob a justificativa que a representação deverá ser remetida ao Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, Regional competente para tramitar a respectiva representação.
<a href="#"><u>105/2023-09</u></a>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela solicitação do documento citado pela representante no e-mail, porém não enviado.
<b>106/2023-45</b>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela solicitação do laudo citado no documento citado pelo representante na representação. Outrossim, delibera pela notificação da psicóloga representada, possibilitando, nesse sentido, a apresentação de manifestação por escrito sobre a representação.
<b>107/2023-90</b>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela solicitação de informações por escrito à psicóloga representada. No mesmo período estipulado para o envio de informações por escrito, deverá a psicóloga informar se pretende participar de Sessão de Mediação.
<a href="#"><u>015/2023-18</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela remessa do processo à CMSCC.
<a href="#"><u>068/2021-69</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela remessa do processo à CMSCC.
<a href="#"><u>031/2022-11</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e pela solicitação de informações por escrito às psicólogas.
<a href="#"><u>026/2022-17</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de parecer fundamentado com proposta de arquivamento do processo investigativo.
<a href="#"><u>010/2021-15</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de oitiva com a psicóloga, em data a ser definida.
<a href="#"><u>037/2021-16</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de parecer fundamentado com proposta de instauração de processo disciplinar ético.
<a href="#"><u>208/2021-07</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e pela

PROCESSO	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ENCAMINHAMENTO
		solicitação de manifestação do representante.
<a href="#">177/2021-86</a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de oitiva com a psicóloga, em data a ser definida.
<a href="#">023/2022-75</a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela remessa do processo à CMSCC.
<a href="#">032/2022-66</a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela REDESIGNAÇÃO DO PROCESSO na primeira reunião subsequente.
<a href="#">017/2023-07</a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela REDESIGNAÇÃO DO PROCESSO na primeira reunião subsequente.
<a href="#">063/2021-36</a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela REDESIGNAÇÃO DO PROCESSO na primeira reunião subsequente.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:35 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Gonçalves Lobosque, Usuário Externo**, em 09/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 10/03/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1441769** e o código CRC **F8BFD900**.